



SERVIDOR RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 004, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

“EXONERA SERVIDORES EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Marechal Floriano-ES.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a partir de 06 de Janeiro de 2021, os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão, abaixo descritos:

Matrícula	Nome	Função
134	DELIMAR RAMOS RIBET	CHEFE DE SERVIÇOS DE COMPRAS
141	JOSUÉ BUENO	ASSESSOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
142	JONNHY BUENO PIVETTA	ASSESSOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
143	DANIEL HENRIQUE LEITE SOUZA	ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDENCIA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de Janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Sala das Sessões, 06 de Janeiro de 2021.


Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

